



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 341/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Veto na Ordem do dia

Ação realizada: Veto incluído

Descrição:

Veto incluído para Discussão e votação.

Próxima Fase: Discussão e Votação do Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200350036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 24/07/2026 12:19

Checksum: **B85051C47065C3648C2ABF706E291F41EA786CE2A8A09BFB1A12C8C88CD56F97**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.